

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1826/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019 – REPUBLICADO

**DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE
OPTIDATA LTDA. – CNPJ: 01.687.282/0001-00 AO ATO DE HABILITAÇÃO E DE
DECLARAÇÃO DA EMPRESA GMAES TELECOM LTDA – CNPJ: 15.644.251/0001-86
COMO UMA DAS VENCEDORAS DO CERTAME**

Assunto: Recurso Administrativo em face ao ato do Pregoeiro que DECLAROU a empresa GMAES TELECOM LTDA – CNPJ: 15.644.251/0001-86 uma das vencedoras do certame, por atender os requisitos da habilitação, em respeito inclusivamente aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Recorrente: OPTIDATA LTDA. – CNPJ: 01.687.282/0001-00

Julgamento:

De acordo.

Adote-se o parecer do Pregoeiro como razões de decidir.

Diante do exposto, decido ser **improcedente o recurso administrativo** interposto pela Licitante OPTIDATA LTDA. – CNPJ: 01.687.282/0001-00.

É o julgamento.

Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA